

Relatório de Consulta Pública

RQ 0611 Rev.00 24/09/19 Pág. 1/3

Consulta Pública № 144 de 13/01/2023 até 12/02/2023 Essa Consulta Pública tem por objetivo cumprir os requisitos expressos nos artigos 30 e 31 da Resolução ANP nº 758/2018

Empresa verificada:	esa verificada: BIOSEV BIOENERGIA S.A UMB	
Endereço: Fazenda Sucuri, S/N – Cxpst 147. Zona Rural. Morro Agudo/SP. 14.640-000.		
Rota: E1GC		
Produto a ser certificado:	Etanol Hidratado e Etanol Anidro	

Documentos disponibilizados na consulta: RenovaCalc Relatório Parcial sobre o processo de certificação Proposta de certificado da produção eficiente de biocombustíveis

N°	Comentário	Resposta do BENRI
	A) FRAÇÃO DO VOLUME ELEGÍVEL	A diferença entre a cana colhida e comprada ocorre, pois, parte dos produtores de biomassa elegíveis
	10 CÁLCULO DO VOLUME ELEGÍVEL	vendem cana para outras unidades.
	Fração de volume elegível = $\frac{Q_{elegivel}}{Q_{total}}$	Realmente, o valor de cana elegível e inelegível estava desatualizado no relatório para o ano de 2019.
1	Sendo que, nesse caso:	Total de cana elegível 2019: 2.517.145,07 t Total de cana inelegível 2019: 97.100,44 t
	• <i>Qelegível</i> = 7.397.255,06	Total de cana melegivel 2013. 37.100,44 t
	• <i>Qtotal</i> = 7.532.236,46	Os valores no item 8.1 estão na ordem correta, são os
	• Fração de volume elegível= 98,21%	valores do item 2.6 que estão invertidos.
	ENTRETANTO, NO ESCOPO GERAL DA USINA, <u>ITEM 2.6 E ITEM 3.2</u> , A QUANTIDADE DE CANA ELEGÍVEL É <u>7.471.925,28.</u>	Iremos corrigir no relatório final.



Relatório de Consulta Pública

RQ 0611 Rev.00 24/09/19 Pág. 2/3

ESCOPO GERAL DA PRODUÇÃO USINA SANTA ELISA					
	2019	2020	2021	Total	
Cana total colhida para					
moagem	3.781.410,88	3.937.040,21	6.346.301,09	14.064.752,18	
Cana Comprada	2.591.815,29	2.648.109,33	2.249.379,25	7.489.303,87	
Cana elegível	2.232.000,66	2.648.109,33	2.591.815,29	<u>7.471.925,28</u>	
Cana ñ elegível	17.378,59	20.502,37	22.430,22	f 60.311,18	
Cana processada	2.249.379,25	2.668.611,70	2.614.245,51	7.532.236,46	
	1	Diferença	1	6.575.448,31	

R: A DIFERENÇA ENTRE CANA TOTAL COLHIDA PARA MOGEM E CANA COMPRADA NÃO FOI DECLARADO NO RELATÓRIO. EXPLICAR E JUSTIFICAR?

E O **ITEM 8.1** CANA PROCESSADA ESTÁ ERRADO OU INVERTIDO:

ITEM 8.1 a quantidade/total de cana processada, em to/neladas?

20	19	2020	20	21	Total	
2.614.245	,51 2	.668.611,70	2.249.379	,25	7.532.23	5,46
Quantidade de cana processada 2019 = 2.614.245,51 t cana						
Quantidade de cana processada 2020 = 2.668.611,70 t cana						
Quantidade de cana processada 2021 = 2.249.379,25 t cana.						

ITEM 2.6		ITEM 2.7		
Cana elegível	7.471.925,28	Cana elegível	7.397.255,0	6
Cana ñ elegível	60.311,18	Cana ñ elegível	134.981,4	0
Total	7.532.236,46	Total	7.532.236,4	6

R: QUAL ESTÁ CORRETO? EXPLICAR?

Em relação a cana elegível, a resposta é idem ao item 1.

Quanto memorial de cálculo de diesel, checamos novamente e ele está correto, seguindo o Comunicado da ANP 04/2021.

A área, de fato, houve um erro de digitação no item 2.5

2



Relatório de Consulta Pública

RQ 0611 Rev.00 24/09/19 Pág. 3/3

	ITEM 9.21 quantias utilizadas de diesel?	Iremos corrigir no relatório final.
	O CÁLCULO DE DIESEL NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O COMUNICADO ANP 04/2021 .	
	ITEM 3.1 A ÁREA PRODUTIVA DE 2019 ESTÁ DIFERENTE DO ESCOPO = 53.813,45 HA. Área produtiva 2019 UMB = 30.319,91 há. Fornecedores = 23.499,55 há. Total 53.819,46 há.	
3	9 VERIFICAÇÃO DO BALANÇO DE MASSA - 2019 R: OS BALANÇOS DE MASSA 2019, 2020 E 2021 PRECISAM SER CORRIGIDOS. OS DADOS DE CANA DE 2019 = 2.614.245,51 t.	Checamos novamente e todos os dados de entrada no cálculo do balanço de massa estão corretos.

RQ 0611 – Relatório de Consulta Pública